



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 032/2005

**“CONCEDE MEDALHA PROFESSOR
PEDRO AMÉRICO DA SILVA AO
PROFESSOR ÉLCIO PINHEIRO DA
SILVA SCHUELLER.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a
seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede **MEDALHA PROFESSOR PEDRO AMÉRICO
DA SILVA** ao **PROFESSOR ÉLCIO PINHEIRO DA SILVA
SCHUELLER**, de acordo com a Resolução no. 020/2000.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar a
referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 19 de outubro de 2005.

Márcio Palma Leal

Presidente

Vereador Autor: Márcio Sauerbronn de Carvalho